

PROFISSÃO, ACADEMIA E CONHECIMENTO CONTÁBIL**Paulo Frederico Homero Junior***Instituto Federal Farroupilha***Resumo**

O objetivo deste artigo é analisar a história e discutir as perspectivas da produção de conhecimento contábil no Brasil. Tendo por base teórica a sociologia das profissões, são revisados trabalhos sobre a constituição da profissão e do campo acadêmico contábil. Contestando o entendimento de que a academia tem pouca influência sobre a prática contábil, o histórico da contabilidade brasileira indica que o campo acadêmico teve, e ainda mantém, alta influência sobre o campo profissional no país, contribuindo para consolidar a articulação entre a elite da profissão contábil e os supervisores dos mercados financeiros e de capitais. Entretanto, a ascensão da abordagem positiva evidencia que a contabilidade tem sido incapaz de se firmar como uma disciplina acadêmica autônoma, passando a importar teorias e métodos de outras disciplinas, sobretudo da economia e das finanças, e relegando a fundamentação teórica da prática contábil aos órgãos normatizadores. Assim, a principal implicação que a expansão da pós-graduação stricto sensu em contabilidade nas últimas duas décadas teve para a prática contábil no Brasil não foi o avanço do conhecimento contábil, mas sim o incremento da legitimidade dos discursos oriundos do campo profissional, que o campo acadêmico usualmente reproduz de maneira acrítica.

Palavras-chave: conhecimento contábil; pesquisa contábil; profissão contábil

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a história e discutir as perspectivas da produção de conhecimento contábil no Brasil. Tendo por base teórica a sociologia das profissões, são revisados trabalhos sobre a constituição da profissão e do campo acadêmico contábil. Contestando o entendimento de que a academia tem pouca influência sobre a prática contábil, o histórico da contabilidade brasileira indica que o campo acadêmico teve, e ainda mantém, alta influência sobre o campo profissional no país, contribuindo para consolidar a articulação entre a elite da profissão contábil e os supervisores dos mercados financeiros e de capitais. Entretanto, a ascensão da abordagem positiva evidencia que a contabilidade tem sido incapaz de se firmar como uma disciplina acadêmica autônoma, passando a importar teorias e métodos de outras disciplinas, sobretudo da economia e das finanças, e relegando a fundamentação teórica da prática contábil aos órgãos normatizadores. Assim, a principal implicação que a expansão da pós-graduação *stricto sensu* em contabilidade nas últimas duas décadas teve para a prática contábil no Brasil não foi o avanço do conhecimento contábil, mas sim o incremento da legitimidade dos discursos oriundos do campo profissional, que o campo acadêmico usualmente reproduz de maneira acrítica.

Palavras-chave: conhecimento contábil; pesquisa contábil; profissão contábil.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas houve um expressivo aumento da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em contabilidade no Brasil, evidenciando uma crescente inserção da disciplina no ambiente acadêmico – enquanto em 1998 havia apenas 2 programas de mestrado e 1 programa de mestrado e doutorado em funcionamento no país, em 2018 esses números passaram para 20 e 15, respectivamente (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2019). Todavia, a literatura anglo-americana indica haver, desde o final dos anos 1960, um distanciamento entre a pesquisa acadêmica e a prática contábil, com os(as) profissionais questionando a relevância das atividades de pesquisa, e os(as) pesquisadores(as) preocupando-se com a aparente incapacidade das pesquisas modificarem a prática contábil (Lee, 1989). Assim, a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* não reflete necessariamente um avanço da contabilidade, seja como disciplina acadêmica, seja como prática profissional.

Por outro lado, West (2003) relata que desde os anos 1970 a contabilidade tem sido marcada pela rápida e contínua promulgação de normas, e que o cumprimento delas se tornou a essência da prática contábil contemporânea. Além disso, o próprio âmbito da normatização tem sido marcado pela crescente adoção de teorias oriundas da economia e das finanças e pelo abandono das tradições da pesquisa contábil normativa (*cf.* Chiapello, 2016; Jeanjean & Ramirez, 2009; Young, 2006). Desse modo, a contabilidade aparenta vir progressivamente perdendo autonomia e se tornando uma mera subdisciplina da economia (Ravenscroft & Williams, 2009).

Através da revisão de trabalhos sobre a constituição da profissão e do campo acadêmico, este artigo analisa a história da produção de conhecimento contábil no Brasil e discute suas perspectivas. Contestando o entendimento de que a academia tem pouca influência sobre a prática contábil, o histórico da contabilidade brasileira evidencia que o campo acadêmico teve, e ainda mantém, alta influência sobre o campo profissional no país – caso especialmente do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (EAC/FEA/USP), que oferta os mais antigos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado em contabilidade do Brasil (Peleias, Silva,

Segreti, & Chiorotto, 2007), e cuja influência sobre a contabilidade brasileira será o enfoque deste artigo.

O artigo prossegue da seguinte maneira: a Seção 2 discute as interrelações entre a profissão e a academia na produção de conhecimento contábil no contexto anglo-americano, tendo como base a sociologia das profissões. A Seção 3 analisa a história da profissão contábil e a constituição do campo acadêmico brasileiro, e a Seção 4 é dedicada às considerações finais.

2 A PROFISSÃO, A ACADEMIA E O CONHECIMENTO CONTÁBIL NO CONTEXTO ANGLO-AMERICANO

A sociologia das profissões preocupa-se com a implantação, desenvolvimento, formação e institucionalização das profissões (Mendonça Neto, Cardoso, & Oyadomari, 2012), conceituando-as de diversas maneiras. Lee (1995b), por exemplo, define as profissões como “ocupações organizadas em forma institucional, cujos praticantes são explicitamente comprometidos a servir o interesse público, e que oferecem serviços aos clientes relacionados diretamente a um corpo de conhecimento de base intelectual”¹ (p. 48, tradução nossa).

Grande parte da literatura acadêmica da área tem como enfoque os processos de profissionalização, ou seja, as maneiras pelas quais os(as) ofertantes de serviços especiais buscam constituir e controlar o mercado de suas especialidades, bem como asseverar coletivamente um *status* social elevado que lhes assegure ascensão social (Larson, 2017). Lee (1995b) aponta a adoção de pré-requisitos de entrada e de programas institucionalizados de educação acadêmica, de treinamento e de experiência de trabalho como algumas das estratégias empregadas por determinados grupos ocupacionais a fim de conseguir que o Estado lhes assegure um monopólio sobre as atividades que exercem, excluindo indivíduos considerados indignos ou não qualificados para exercê-las.

Abbott (1988), no entanto, critica a noção de profissionalização, entendida como uma sequência de etapas a serem seguidas por um grupo organizacional que almeje se profissionalizar. Para ele, as profissões se constituem por meio das disputas interprofissionais pelo controle de cada área de conhecimento e de sua aplicação, formando um sistema interdependente no qual cada profissão controla um conjunto de atividades, sob várias formas de jurisdição cujos limites permanecem em disputa. Desse modo, Abbott (1988) define as profissões como grupos ocupacionais exclusivos que aplicam conhecimento abstrato a casos particulares, e distingue dois modos pelos quais um grupo ocupacional pode obter controle do conhecimento e das habilidades que compõem sua jurisdição: dando ênfase às técnicas em si mesmas – e as ocupações que adotam tal estratégia geralmente são reconhecidas apenas como ofícios – ou dando ênfase a uma base de conhecimentos abstratos a partir da qual as técnicas são desenvolvidas.

Segundo West (2003), a necessidade de que um grupo ocupacional possua uma base de conhecimentos especializada e exclusiva para atingir com sucesso o *status* de profissão talvez seja o único consenso da sociologia das profissões. No entanto, o autor alega que a autoridade de que a profissão contábil goza em relação às demonstrações financeiras foi construída sobretudo através de processos sociais, e que “o conhecimento contábil, longe de ser claramente identificado como um fator que contribuiu para a profissionalização da contabilidade, tem frequentemente sido, implícita ou explicitamente, excluído”² (West, 2003, p. 57, tradução nossa). Nesse sentido, Macintosh (2002) afirma que a contabilidade possui a reputação de ser uma prática em busca de teoria.

¹ *occupations organized in institutional form, whose practitioners are committed explicitly to serve the public interest, and who offer client services related directly to an intellectually-based body of knowledge*

² *accounting knowledge, far from being clearly identified as a factor contributing to the professionalization of accounting, has often been either implicitly or explicitly excluded*

Como parte das iniciativas para elevar o *status* da profissão contábil, Merino (2006) relata que, mediante esforços de lideranças do campo profissional, a contabilidade ingressou nos currículos universitários nos Estados Unidos entre o final do século XIX e início do século XX, embora desde então o ensino contábil não tenha conseguido atender às demandas para abandonar sua orientação predominantemente técnica. Não obstante, a autora relata ainda que, em resposta a críticas ao funcionamento das escolas de negócios, durante os anos 1960 teve início um processo de afastamento entre o campo acadêmico e o campo profissional, e os programas de doutorado em contabilidade estadunidenses passaram a se orientar exclusivamente para a pesquisa acadêmica.

Jeanjean e Ramirez (2009), por sua vez, analisam o sucesso da “abordagem positiva” na pesquisa contábil, que se tornou dominante nos principais periódicos contábeis dos Estados Unidos a partir dos anos 1960, implicando em virtual desaparecimento, nas publicações acadêmicas daquele país, das teorias normativas cujo objetivo era responder a demandas da prática contábil e auxiliar os(as) profissionais na produção de soluções para os problemas com os quais se deparavam. Segundo os autores, os pioneiros da pesquisa normativa estadunidense construíram suas carreiras tendo que batalhar pelo reconhecimento como intelectuais, já que a contabilidade era vista como uma disciplina de importância secundária nas escolas de negócio que, elas próprias, tinham pouco prestígio dentro das universidades. A fim de incrementar seu *status*, a elite acadêmica da contabilidade de então aproximou-se de acadêmicos de outras disciplinas com maior prestígio, sobretudo de economistas, promovendo também uma hierarquização da comunidade contábil que colocou os teóricos no topo, em oposição aos práticos. Assim, “a teoria normativa progressivamente definiu-se como uma base de conhecimento que, embora permanecendo em contato com os possíveis usos desse conhecimento, era todavia desconectada desses usos para existir como um sistema [autônomo] de conhecimento”³ (Jeanjean & Ramirez, 2009, p. 110, tradução nossa). Com isso, os autores alegam que o sucesso da abordagem positiva foi possível devido ao afastamento entre o mundo acadêmico e a prática contábil iniciado pela geração de pesquisadores normativos que precedeu a tal mudança de paradigma na pesquisa contábil. Além disso, Jeanjean e Ramirez (2009) entendem que a ascensão dessa abordagem representou uma perda de autonomia para a contabilidade, que passou a ser tão somente objeto de pesquisas cujos conceitos e métodos são desenvolvidos em outras disciplinas.

Em linha com esse entendimento, Reiter e Williams (2002) relatam que já ao final dos anos 1980 e início dos anos 1990 havia uma crescente percepção, mesmo dentre acadêmicos do *mainstream*, de que a abordagem positiva se tornara infrutífera e levava a pesquisa contábil estadunidense a um processo de estagnação. Os autores argumentam que a ascensão dessa abordagem transformou a contabilidade em uma subdisciplina da economia, afirmando que

A contabilidade não é parte da conversação científica relevante sobre o desenvolvimento das teorias que utiliza. A comunidade econômica da qual a contabilidade é parte não é responsiva a críticas ou evidências empíricas da pesquisa contábil porque os(as) contadores(as) não compartilham equanimemente de autoridade intelectual. Ao contrário, quaisquer mudanças, melhorias, alterações, etc. nas teorias que os(as) pesquisadores(as) contábeis utilizam na condução de seus trabalhos empíricos precisa aguardar desenvolvimento por cientistas econômicos(as). A contabilidade parece ter se colocado em posição tão subordinada e estável que ela simplesmente não pode progredir⁴ (Reiter & Williams, 2002, pp. 590–591, tradução nossa).

³ *normative theory progressively defined itself as a set of knowledge which, while remaining in touch with the possible uses of that knowledge, was nevertheless detached from those uses to exist as a[n autonomous] system of knowledge*

⁴ *Accounting is not part of the relevant scientific conversation about the development of the theory which it uses. The economic community of which accounting is a part is not responsive to critique or empirical evidence from accounting research because accountants do not share equally in intellectual authority. Instead, any changes,*

Mas as críticas que a abordagem positiva tem recebido ao longo dos anos, não obstante sua constância e intensidade (e.g., Chabrak, 2012; Chambers, 1993; Chua, 1996; Tinker, Merino, & Neimark, 1982), pouco contribuíram para modificar o *mainstream* da pesquisa contábil nos Estados Unidos, onde a principal associação acadêmica e o corpo editorial dos principais periódicos são controlados por uma elite acadêmica que se beneficia da manutenção do *status quo* (Fogarty & Liao, 2009; Lee, 1995a, 1999; Lee & Williams, 1999; Wilkinson & Durden, 2015). Desse modo, solidificou-se uma cisão entre a pesquisa acadêmica e a prática contábil que, paradoxalmente, pode ser resultado da proximidade institucional entre a academia e a profissão contábil – segundo Baker e Bettner (1997), “a pesquisa contábil *mainstream* nos Estados Unidos é tão proximamente associada à profissão contábil, que ela assumiu uma postura de ser científica e livre de valores tal que ela não perturbe um público importante”⁵ (p. 304, tradução nossa).

A ascensão da abordagem positiva no meio acadêmico coincidiu com a criação do *Financial Accounting Standards Board* (FASB), em 1973, que desde então passou a centralizar a emissão de normas contábeis nos Estados Unidos. Edwards, Dean, Clarke, e Wolnizer (2013) apontam que, embora os principais expoentes da pesquisa contábil normativa tenham falhado em proteger e avançar o desenvolvimento dessa tradição no meio acadêmico, suas ideias continuaram a fundamentar grande parte das estruturas conceituais e das normas contábeis ao redor do mundo. Ainda assim, com o predomínio da abordagem positiva o meio acadêmico deixou de ser um *locus* relevante no desenvolvimento da base de conhecimento da profissão contábil, cedendo espaço a entidades profissionais e órgãos normatizadores como o FASB e o *International Accounting Standards Committee* (IASC), também fundado em 1973 e transformado no *International Accounting Standards Board* (IASB) em 2001 (Botzem, 2012). Nesse sentido, West (2003) afirma que

Conforme a contabilidade evoluiu como uma disciplina baseada em regras ao invés de em conhecimento, o discurso dos(as) acadêmicos(as) contábeis tem negligenciado a questão prática central de “como contabilizar melhor”. Ao invés disso, métodos crescentemente sofisticados têm sido aplicados à ociosa tarefa de descrever o que já é bem conhecido: que na ausência de uma força regulatória efetiva a qualidade da informação contábil será comprometida por autointeresse e oportunismo. Debates sobre como superar a inconfiabilidade e falta de serventia das práticas de divulgação financeira presentes permanecem na periferia da investigação acadêmica⁶ (p. 181, tradução nossa).

E mesmo os órgãos normatizadores como FASB e IASB têm promovido, ao longo de sua existência, uma progressiva adoção de teorias econômicas e de finanças como fundamento para suas normas, em detrimento das tradições oriundas da pesquisa contábil normativa. Young (2006) aponta, por exemplo, que a noção de que “o” objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações úteis para investidores e credores tomarem decisões econômicas foi construída nos Estados Unidos ao longo dos anos 1960, tendo sido adotada na estrutura conceitual emitida pelo FASB em 1978, ainda que o modo como os(as) usuários(as) das demonstrações financeiras tomam suas decisões fosse muito pouco conhecido. Para sanar essa

improvements, alterations, etc. in the theories accounting researchers use in conducting their empirical work must await development by economic scientists. Accounting seems to have placed itself in so subordinate and stable a position that it simply cannot make progress.

⁵ *mainstream accounting research in the United States is so closely associated with the practicing accounting profession, it has assumed a posture of being scientific and value free so that it does not disturb an important constituency.*

⁶ *As accounting has evolved as a rule-based rather than knowledge-based discipline, the discourse of accounting researchers has neglected the central practice issue of ‘how best to account’. Instead, increasingly sophisticated methods have been applied to the otiose task of describing what is already well known: that in the absence of an effective regulatory force the quality of accounting information will be compromised by self-interest and opportunism. Debate on how to overcome the unreliability and unserviceability of present financial reporting practices remains on the fringe of academic inquiry.*

deficiência o FASB construiu, segundo a autora, uma imagem específica e limitada desses(as) usuários(as) como tomadores(as) de decisão econômica racionais, baseando-se em modelos normativos oriundos da economia e das finanças.

Conforme Ravenscroft e Williams (2009), a adoção da utilidade da informação como objetivo das demonstrações financeiras substituiu o propósito historicamente dominante da contabilidade, baseado nas noções de *accountability* e *stewardship*, ou seja, a responsabilidade ou obrigação devida perante quem confiou posses para serem administradas em seu nome por outrem. Para os autores,

A prática contábil desenvolveu-se durante séculos tendo a *accountability* como seu princípio organizador. Ela ainda é o princípio explícito da contabilidade tal qual praticada no dia a dia, mas não das demonstrações financeiras. Entretanto, o FASB tem sobreposto a metáfora da informação, gerada pela economia neoclássica, o instrumento naturalizador do neoliberalismo, sobre as demonstrações financeiras⁷ (Ravenscroft & Williams, 2009, p. 784, tradução nossa).

As normas do IASB, por sua vez, que inicialmente apenas compilavam normas nacionais de diferentes origens, ao longo dos anos evoluíram para um conjunto restrito de requisitos para uma contabilidade orientada para os mercados de capitais, dando uma crescente ênfase à contabilidade a valor justo apoiada por atores anglo-americanos (Botzem, 2012). Chiapello (2016), por sua vez, aponta que a financeirização da economia global nas últimas três décadas caracteriza-se pela colonização gradual de diversas esferas de atividade por técnicas e métodos de cálculo financeirizados, ou seja, que incorporam modelos e representações oriundas da teoria moderna de finanças. Segundo a autora, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo IASB são claramente financeirizadas, atribuindo primazia às necessidades de informação de investidores financeiros e adotando a contabilidade a valor justo como princípio geral de contabilização.

Em síntese, a evolução histórica da contabilidade no contexto anglo-americano denota que ela foi incapaz de se firmar como uma disciplina acadêmica autônoma. A despeito de sua institucionalização nos currículos universitários, desde os anos 1960 a comunidade acadêmica abdicou – ou foi excluída – da construção de uma base de conhecimento própria para a contabilidade, passando a importar teorias e métodos de outras disciplinas, sobretudo da economia e das finanças, e relegando a fundamentação teórica da prática contábil aos órgãos normatizadores. Além disso, os próprios normatizadores progressivamente passaram a incorporar modelos teóricos oriundos da economia e das finanças, abandonando as tradições oriundas da pesquisa contábil normativa. Assim, apesar do entendimento predominante de que a academia exerce pouca influência sobre a prática contábil, o histórico do contexto anglo-americano evidencia que a colonização do discurso acadêmico da contabilidade pela economia e pelas finanças precedeu a financeirização da normatização contábil, sugerindo que o campo acadêmico pode ter sido um catalizador desse processo. O histórico da produção de conhecimento contábil no Brasil, discutido na Seção 3, oferece mais elementos que corroboram essa sugestão.

3 A PROFISSÃO, A ACADEMIA E O CONHECIMENTO CONTÁBIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Em 1870, o Decreto nº 4.475 aprovou os estatutos da Associação dos Guarda-Livros, fazendo da contabilidade uma das primeiras profissões liberais reconhecidas no Brasil e dando início à formalização do grupo ocupacional (Mendonça Neto et al., 2012). Todavia, esse reconhecimento não criou qualquer barreira de entrada à profissão, pois o pertencimento à

⁷ *Accounting practice developed over centuries with accountability as its organizing principle. It is still the explicit principle of accounting as practiced on a daily basis, but not of financial reporting. However, the FASB has overlaid the information metaphor, spawned by neoclassical economics, the naturalizing instrument for neoliberalism, on financial reporting.*

Associação não era requisito para o exercício de atividades contábeis. Além disso, embora o ensino comercial tivesse sido estabelecido no Brasil desde 1808, Peleias et al. (2007) alegam que durante o século XIX ele não era tão atraente para estudantes das classes altas como os cursos de direito, engenharia ou medicina.

Já durante as primeiras décadas do século XX os esforços de organização do grupo ocupacional na contabilidade se intensificaram, sendo criadas diversas associações regionais lideradas por praticantes que haviam atingido posições de destaque na sociedade brasileira (Mendonça Neto et al., 2012). Agrizzi e Sian (2015) destacam que a assimetria de poder na relação entre o Estado e as profissões foi um fator chave na criação dessas associações, asseverando que, “assim como em outros estados centralizados, há evidências de que protagonistas de dentro do maquinário do estado – os ‘homens de dentro’ – desempenharam um papel chave na defesa da causa dos guarda-livros no Brasil”⁸ (Agrizzi & Sian, 2015, p. 64, tradução nossa). Assim, ao contrário de Inglaterra e Estados Unidos, onde os processos de profissionalização foram conduzidos principalmente por lideranças da sociedade civil, o contexto brasileiro mais se assemelha ao da Europa continental, onde frequentemente o Estado foi responsável por criar, governar e controlar as instituições das quais as profissões dependem (Larson, 2017). Entretanto, Mendonça Neto et al. (2012) também enfatizam o papel dos conflitos internos no processo de organização da profissão contábil brasileira, evidenciados pela criação de associações exclusivas para detentores de diplomas das escolas de comércio, através das quais uma elite que havia recebido educação formal e detinha posições privilegiadas na hierarquia social buscava se diferenciar dos numerosos praticantes sem educação formal mas que possuíam habilidades suficientes para desempenhar as tarefas simples de escrituração demandadas àquela época.

Em julho de 1924 ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, no qual foi desenvolvida uma campanha pela regulamentação das atividades contábeis e pela reformulação do ensino comercial (Peleias & Bacci, 2004). Esses esforços obtiveram resultado quando, em junho de 1931, o Decreto nº 20.158 estabeleceu novas diretrizes para o ensino comercial e regulamentou a profissão contábil, reconhecendo como contadores os portadores de diplomas conferidos por institutos de ensino comercial, mas permitindo que os guarda-livros práticos se habilitassem mediante exame em até um ano após a emissão do Decreto. Em fevereiro de 1932, o Decreto nº 21.033 determinou que os livros contábeis obrigatórios só teriam validade se assinados por contador, formalizando o monopólio legal da profissão. Em 1940, o Decreto-Lei nº 2.627 estabeleceu a Primeira Lei das S/A, consolidando a influência europeia continental na contabilidade brasileira (Schmidt & Santos, 2012). À época, segundo Rodrigues, Schmidt, e Santos (2012),

A contabilidade brasileira era influenciada por teóricos patrimonialistas italianos, para quem a contabilidade não era apenas uma área profissional que objetiva prover o valor justo e verdadeiro de ativos e passivos, mas uma ciência, com suas próprias leis e princípios, e um objetivo de estudar e interpretar o patrimônio líquido. O foco da teoria patrimonialista da escola italiana era doutrinário e teórico⁹ (p. 12, tradução nossa).

Além de padronizar o formato das demonstrações financeiras, o Decreto-Lei nº 2.627 também prescrevia, pela primeira vez na legislação brasileira, regras para a avaliação de ativos e para o cálculo e distribuição de resultados (Iudicibus & Ricardino Filho, 2002). Coincidindo com o surgimento da prescrição legal de políticas contábeis, os poderes de supervisão do Fisco foram incrementados através do Decreto-Lei nº 1.168, de 1939, que revogou disposição até

⁸ *as in other centralised states, there is evidence that protagonists from within the state machinery – the ‘inside men’ – played key roles in championing the cause of the bookkeepers in Brazil*

⁹ *Brazilian accounting was influenced by Italian equity theorists for whom accounting was not just a professional area that aims to give the fair and true value of assets and liabilities, but a science, with its own laws and principles, and an objective to study and interpret net assets. The focus of the equity theory of the Italian school was doctrinal and theoretical*

então vigente no Código Comercial e permitiu que as autoridades fiscais inspecionassem os livros contábeis para verificar a autenticidade dos dados utilizados no cálculo do Imposto de Renda. Já em 1942, o Decreto-Lei nº 4.178 determinou quais despesas poderiam ser consideradas no cálculo dos resultados e quais documentos contábeis deveriam ser entregues junto à declaração do Imposto de Renda, estabelecendo que tais documentos deveriam ser assinados por contador que estaria sujeitos a penalidades em caso de fraude. Assim, a profissão contábil teve seu monopólio legal reforçado, mas ao mesmo tempo ficou sujeita a um controle governamental intensificado pela prescrição legal de políticas contábeis e pela atribuição de poderes administrativos às autoridades fiscais para supervisionar a aplicação de tais políticas. Com isso, a prática contábil brasileira adquiriu a orientação legalista e fiscalista que a caracteriza ainda hoje.

Em setembro de 1945, o Decreto-Lei nº 7.988 autorizou a criação de cursos superiores em ciências contábeis e atuariais, e em 1946 foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FCEA) na USP que, sob a influência de membros da elite da profissão contábil, começou a oferecer o primeiro curso superior em ciências contábeis do Brasil (Mendonça Neto et al., 2012; Peleias et al., 2007). Já em maio de 1946, o Decreto-Lei nº 9.295 criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), dividindo a profissão em duas categorias: *contador*, para detentores de diploma de nível superior, e *guarda-livros*, para os detentores de diploma de nível médio. Desde então, o registro em CRC se tornou obrigatório para todos contabilistas, e apenas contadores podem atuar como auditores e como peritos. Em 1958, a Lei nº 3.384 renomeou a categoria de *guarda-livros* para *técnico em contabilidade*, mantendo a profissão estruturada em dois níveis. Mendonça Neto et al. (2012) consideram que o Decreto-Lei nº 9.295 consolidou a profissionalização da contabilidade no Brasil, ampliando o monopólio legal e restringindo a prática contábil a profissionais licenciados perante a categoria. Todavia, Agrizzi e Sian (2015) entendem que ele falhou em organizar os diferentes níveis da profissão com base em tarefas específicas, já que contadores e técnicos em contabilidade eram geralmente percebidos como desempenhando as mesmas tarefas.

Durante o governo de Juscelino Kubitschek, entre final dos anos 1950 e início dos anos 1960, a produção industrial brasileira teve um crescimento real de cerca de 80%, impulsionado por investimentos estrangeiros que tiveram na indústria automotiva um de seus principais símbolos (Fausto, 2015). Acompanhando suas clientes multinacionais, as firmas de auditoria anglo-americanas estabeleceram suas operações no Brasil no final dos anos 1950 – a Arthur Andersen abriu seu primeiro escritório em 1957, e a Ernst & Young, em 1959 (Ricardino & Carvalho, 2004). De acordo com Iudícibus (2004),

pelo menos de início, estas firmas levaram uma grande vantagem, em termos de auditoria, sobre as congêneres puramente nacionais, em virtude da sólida tradição e estrutura preexistentes, dos procedimentos e dos manuais adotados (poucas ou nenhuma firma nacional possuía manuais sobre com auditar os vários grupos) e da mentalidade de treinamento existente (p. 42).

Gradualmente, as firmas internacionais foram incorporando as firmas de auditoria brasileiras, e alguns de seus profissionais contribuíram para desenvolver as diretrizes contábeis governamentais que, a partir dos anos 1960, deram início à transição da influência europeia continental para a influência anglo-americana na normatização contábil brasileira (Iudícibus, 2004).

Após o Golpe Militar que depôs o Presidente João Goulart em 1964, o regime ditatorial suspendeu direitos políticos e garantias individuais e cassou parlamentares identificados com Goulart e com a esquerda (Fico, 2015). Além dessas medidas autoritárias – ou, talvez melhor dizendo, dentre elas – ao final de 1964 a Lei nº 4.595 organizou o Conselho Monetário Nacional (CMN), atribuindo-lhe competência para regular as práticas contábeis das instituições financeiras, e criou o Banco Central do Brasil (BCB), ao qual cabe fiscalizar o cumprimento das normas expedidas pelo CMN; já em 1965 houve a reestruturação do mercado de capitais,

através da Lei nº 4.728. Até então os mercados financeiros eram pouco desenvolvidos no país, com as funções típicas de um Banco Central sendo desempenhadas por diversas instituições, e as bolsas de valores proviam poucos fundos às firmas, já que havia poucas companhias abertas e os volumes de ações negociadas eram baixos (Andrezo & Lima, 1999).

O art. 20 da Lei nº 4.728 contém a primeira menção legal à auditoria independente no Brasil, atribuindo ao CMN o poder de estabelecer normas sobre o formato dos pareceres de auditores independentes (Ricardino & Carvalho, 2004). Com isso, embora tenha promovido uma expansão do mercado de serviços contábeis através do aumento da demanda pela auditoria independente, a autonomia da profissão foi reduzida de certa maneira, já que a Lei atribuiu ao CMN a autoridade para regular as práticas de auditoria e ainda determinou que os auditores independentes deveriam se registrar junto ao BCB. Além disso, ao detalhar os procedimentos de registro dos auditores independentes junto ao BCB, a Resolução CMN nº 7 estabeleceu como requisito uma experiência profissional mínima de 3 anos consecutivos ou 5 anos intermitentes em atividades de auditoria (Banco Central do Brasil, 1965). Assim, houve não apenas uma sobreposição de competências com o CFC, mas também um efetivo aumento dos requisitos de qualificação para o exercício de atividades profissionais no ramo da auditoria.

Após a subordinação legal das práticas de auditoria à regulação do CMN, em novembro de 1966 o Instituto dos Contadores Públicos do Brasil (ICPB), sediado em São Paulo, emitiu normas de contabilidade inspiradas naquelas emitidas pelo *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) (Ricardino & Carvalho, 2004). Todavia, em 1968 foi criado no Rio de Janeiro o Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (IBAI), que passou a competir com o ICPB pela representação dos auditores. As rivalidades regionais foram superadas em dezembro de 1971 quando, com o apoio de funcionários públicos de alto escalão com os quais lideranças do ICPB mantinham relações pessoais próximas, foi fundado o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB), unificando a categoria (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 2007). Segundo o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (2007), “com o apoio da área econômica, particularmente do Banco Central, novos caminhos se abriram e a Auditoria foi, com naturalidade, assumindo o papel de que o mercado de capitais, em fase de regulamentação, precisava” (p. 69).

Outro importante evento para a contabilidade brasileira nesse período foi a introdução de uma abordagem didática de influência estadunidense na USP, em 1964. Como consequência dessa mudança, em 1971 um grupo de professores do EAC/FEA/USP publicou um livro de contabilidade introdutória que veio a ser adotado em diversas faculdades do país, auxiliando a popularizar a influência anglo-americana ante a tradição europeia continental que prevalecia até então (Iudícibus, 2004). O EAC/FEA/USP também foi pioneiro na oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em contabilidade: em 1970 foi inaugurado o curso de mestrado, e em 1978 teve início a oferta do curso de doutorado que seria o único desse nível no Brasil até 2007 (Peleias et al., 2007). Além disso, em 1974 professores do EAC/FEA/USP criaram a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), uma fundação privada através da qual passaram a oferecer consultoria a entidades públicas e ao setor privado (Ribeiro, 2009).

As reformas dos mercados financeiros promovidas nos primeiros anos da ditadura militar levaram a um crescimento rápido e contínuo dos preços das ações entre 1970 e 1971, atraindo várias novas companhias e investidores para os mercados de capitais. Entretanto, em julho de 1971 ocorreram quebras das bolsas do Rio de Janeiro e de São Paulo, revelando uma falta de preparo das companhias e dos investidores, assim como uma supervisão ineficiente. Essas quebras comprometeram o desenvolvimento futuro do mercado de capitais brasileiro, e levaram a reformas legais implementadas nos anos seguintes a fim de recuperar a confiança dos investidores (Andrezo & Lima, 1999). Em maio de 1972, a Resolução CMN nº 220 determinou que as demonstrações financeiras de todas as companhias abertas deveriam ser auditadas, e a

Circular BCB nº 179 estabeleceu normas de auditoria e de contabilidade a serem observadas na elaboração dessas demonstrações. A partir dessas normas, conforme Iudícibus (2004), “a legislação comercial, que até a Lei das Sociedades por Ações [Decreto-Lei nº 2.627/40] era de inspiração europeia ... passa a adotar uma filosofia nitidamente norte-americana” (p. 42).

Novas medidas para recuperar a confiança dos investidores foram tomadas em 1976, com a criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incumbida de supervisionar os mercados de capitais e à qual foi atribuída a responsabilidade de emitir normas de contabilidade e auditoria e de registrar os auditores independentes das companhias abertas. Além disso, houve a promulgação de uma Nova Lei das S/A (Lei nº 6.404/76) que trouxe diversos dispositivos sobre matérias contábeis. Conforme o artigo 177 da Lei nº 6.404/76, em sua redação original, as disposições da legislação tributária que prescrevessem critérios contábeis distintos deveriam ser registradas em livros auxiliares, sem afetar a escrituração e as demonstrações financeiras reguladas pela própria Lei das S/A. No entanto, essa determinação foi virtualmente ignorada quando, em 1977, o Decreto-Lei nº 1.598 estabeleceu que a apuração do lucro real para fins de cálculo do imposto de renda deveria ter como base a escrituração contábil do contribuinte e, ao mesmo tempo, prescreveu diversos critérios para o reconhecimento de receitas e despesas.

Assim, ao final dos anos 1970 o campo da regulação contábil no Brasil adquiriu uma configuração que pouco mudaria nas três décadas seguintes: enquanto as autoridades fiscais permaneciam impermeáveis a influências externas, os supervisores dos mercados financeiros e de capitais trabalharam em conjunto com a elite profissional congregada no IAIB e com a comunidade acadêmica liderada pelo EAC/FEA/USP na implementação de normas contábeis inspiradas no modelo estadunidense. De acordo com Lopes de Sá (2008),

Os professores da Universidade de São Paulo, apoiados pelas multinacionais de auditoria, iniciaram forte atuação para que se modificasse a situação cultural, conseguindo sucesso em suas pretensões junto ao poder público, onde em postos-chaves da economia estavam mestres vinculados à referida Universidade, como, entre outros, o ilustre professor Antônio Delfim Neto (p. 142).

Tudo indica que tal arranjo foi bastante benéfico para esse segmento da profissão contábil brasileira. Por exemplo, as disposições contábeis da Lei nº 6.404/76 foram redigidas por dois sócios da Coopers & Lybrand, sob encomenda do então Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen (Sayed, Duarte, & Kussaba, 2017), e um Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, escrito por professores do EAC/FEA/USP e que influenciou amplamente a profissão contábil brasileira, teve sua primeira edição, em 1979, financiada pela CVM, e sua segunda edição, em 1981, financiada pelo BCB (Iudícibus, Martins, & Gelbcke, 2007). Por outro lado, a contabilidade permaneceu sendo instrumental na implementação de políticas públicas: conforme Sayed et al. (2017), o comprometimento de Simonsen com o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro fez dele uma figura-chave cujo apoio assegurou o sucesso das reformas contábeis promovidas pela Lei nº 6.404/76, a despeito de forte oposição do empresariado nacional. Conforme Fausto (2015) nos lembra,

Os militares não governaram sozinhos e muitas vezes não controlaram de perto os civis que com eles partilharam o poder. O regime instalado em 1964 deu bastante campo de ação e pôs em destaque os formuladores da política econômica, homens como Delfim Netto e Mário Henrique Simonsen. Privilegiou setores da burocracia do Estado, em especial os dirigentes das empresas estatais, a ponto de ser possível falar de um condomínio do poder entre os militares, como grupo decisório final mais importante, e a burocracia técnica do Estado (p. 284).

Se a colaboração entre a elite da profissão contábil e o alto escalão da burocracia estatal era resultado de um apoio ideológico à ditadura ou tão somente fruto de uma lucrativa indiferença ao caráter autoritário do regime é uma questão em aberto, que merece maiores investigações. Entretanto, é importante ressaltar a superficialidade de se descrever a “vitória” da influência anglo-americana sobre a europeia continental na regulação contábil brasileira como simplesmente o resultado de uma batalha de ideias, sem especificar que o campo de

batalha se restringia aos gabinetes de poderosos ministros de um regime que torturava e assassinava seus opositores.

Entre a revogação do AI-5, em 1979, e a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil passou por um período de transição democrática que também teve um marco relevante em 1985, quando um civil assumiu a presidência pela primeira vez em 21 anos (Reis, 2014). Do ponto de vista econômico, a década de 1980 foi caracterizada por altas taxas de inflação associadas a baixas taxas de crescimento do produto interno bruto (Fausto, 2015), ficando conhecida como “a década perdida”. Na contabilidade, acirrou-se nesse período a disputa pela regulação das práticas e pela representação dos profissionais. Até então, as principais iniciativas regulatórias do CFC haviam sido a aprovação de um Código de Ética, em 1970 (Resolução nº 290), e o endosso a um conjunto de Normas e Procedimentos de Auditoria elaborado pelo IAIB, em 1972 (Resolução nº 321). Porém, em 1981 o CFC determinou, através da Resolução nº 529, que os profissionais deveriam observar as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) que o Conselho passaria a emitir, e a Resolução nº 530 estabeleceu dezesseis Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Assim, o CFC passou a disputar a regulação das práticas contábeis com o IAIB, que vinha emitindo normas de contabilidade desde os anos 1970. Por outro lado, em 1982 o IAIB modificou sua denominação para Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON)¹⁰, passando a aceitar a filiação de associados de diversos segmentos da profissão contábil (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 2007). Em 1986 o IBRACON emitiu a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (ECB), que foi endossada pela CVM, e em 1993 o CFC emitiu uma versão atualizada dos PFC, que foram reduzidos a sete princípios (Resolução nº 750).

A ECB possuía uma clara inspiração anglo-americana – em seu primeiro parágrafo, ela define um objetivo para a contabilidade nos seguintes termos: “a **Contabilidade** é [grifos no original], objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização” (Instituto Brasileiro de Contadores, 1986, p. 1). As referências bibliográficas apresentadas ao final do documento também revelam sua fonte de inspiração: oito das doze obras citadas são de autores ou instituições anglo-americanas, enquanto três são de autores ou instituições brasileiras e uma é de um autor italiano. Os PFC, pelo contrário, tanto em sua versão original quanto na versão atualizada não faziam quaisquer referências explícitas aos usuários das demonstrações financeiras. Ao invés disso, a versão atualizada dos PFC revela sua inspiração europeia continental ao definir a contabilidade como uma ciência social cujo objeto é o patrimônio das entidades (Conselho Federal de Contabilidade, 1993). Ao comentar sobre o cenário da regulação contábil no Brasil durante os anos 1980, um professor do EAC/FEA/USP ouvido por Sayed et al. (2017) afirma o seguinte:

Todos foram sensacionais, nessa fase ajudaram muito, o IBRACON ajudou muito (...) e obviamente com a ajuda de pessoas de fora também (...) eles foram extremamente importantes, porque eles de certa forma se desligaram do CFC (...) que era a outra força, (...) se juntaram com a CVM e a própria universidade e isso deu uma força grande (...) tanto é que o pronunciamento ou boletim (do IBRACON), não lembro mais como é o nome, virava pronunciamento técnico, virava uma resolução normativa, virava uma resolução da CVM para as companhias abertas e depois acabava se transformando em lei, então isso realmente ajudou bastante. (p. 261).

O alto grau de animosidade que a disputa entre a “escola italiana” e a “escola americana” atingiu pode ser percebido pelas “alfinetadas” contidas nas caracterizações de cada uma feitas por adeptos da vertente rival. Por exemplo, ao discorrer sobre a escola italiana, Iudícibus (2004) afirma que

¹⁰ Em 2001 a entidade voltou a se chamar Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, mas seguiu utilizando a denominação IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 2007).

Após o surgimento inicial do método contábil, na Itália, provavelmente no século XIII ou XIV, de sua divulgação no século XV (obra de Frà Luca Pacioli), da disseminação da “escola italiana” por toda a Europa, surge no século XIX um período que muitos denominam de científico, e ao qual preferimos chamar de “romântico”. [...] aos poucos, mas inexoravelmente, talvez devido à falta de aplicação e comprovação de algumas de suas idéias e devido ao excessivo “culto da personalidade” que se desenvolveu entre mestres e discípulos (o fenômeno é ainda encontrado, inclusive no Brasil), o vigor da escola italiana aplaca-se, perdendo substância e ímpeto. A escola italiana, vinculada a um excessivo culto da personalidade, não amparada, usualmente, por uma pesquisa produtiva de vulto e baseada em concepções generalizantes de algumas mentes privilegiadas, produziu trabalhos repetitivos, excessivamente teóricos, apenas pelo gosto de serem teóricos, e não se nota muita aderência dos autores aos princípios da pesquisa, mas apenas uma livre difusão de idéias. (p. 36).

Lopes de Sá (2010), por sua vez, caracteriza a escola americana nos seguintes termos: Modernamente, há interesse particular pela matéria científica, não obstante a literatura empírica continue ainda a ser amplamente difundida (especialmente pela corrente dos anglo-saxões e a de seus adeptos).

A corrente científica inspira-se na lógica, na filosofia da ciência, na busca pela verdade competente para ter universalidade de entendimento e verificação [grifos no original].

A corrente empírica baseia-se no estudo de casos ocorridos em algumas empresas, em alguns países, na conveniência de grupos, no consenso de cartéis e entidades profissionais. (p. 50).

Em outubro de 2005, porém, através da Resolução nº 1.055 o CFC criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo representantes da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Nacional), da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), do próprio CFC, do IBRACON e da FIPECAFI, aparentemente resolvendo a disputa entre CFC e IBRACON pela primazia na emissão de normas contábeis no Brasil. Posteriormente, a promulgação da Lei nº 11.638, em 2007, facultou à CVM e demais agências estatais com mandato para regular práticas contábeis a opção de celebrar convênio com o CPC, viabilizando a adoção das IFRS no Brasil. Homero Junior (2018) alega que as mudanças estruturais do campo da regulação contábil brasileira durante o processo de convergência às IFRS foram uma vitória da comunidade formada por IBRACON, EAC/FEA/USP e reguladores dos mercados financeiros e de capitais, que cooptaram o CFC e excluíram o Fisco desse campo, fazendo prevalecer sua visão sobre a regulação contábil.

Nesse processo, o EAC/FEA/USP foi fundamental para consolidar a articulação entre a elite da profissão contábil, representada pelo IBRACON, e os supervisores dos mercados financeiros e de capitais. Oferecendo o único curso de doutorado no país por três décadas, o EAC/FEA/USP virtualmente monopolizou a produção de discurso acadêmico sobre contabilidade, acumulando um capital simbólico que lhe permitiu, através da FIPECAFI, acessar mais capital econômico para financiar suas atividades do que provavelmente qualquer outro departamento de contabilidade no Brasil – isso, por sua vez, reforçou sua capacidade de dominar a produção de discursos acadêmicos e assegurou-lhe um relevante papel no campo da regulação contábil, tanto na produção quanto na disseminação das normas elaboradas por essa comunidade vinculada aos mercados financeiros e de capitais. Ao longo dos anos o EAC/FEA/USP ostracizou os discursos da tradição europeia continental, produzindo diversos livros didáticos que, com a ajuda de egressos de seus cursos, foram adotados na maioria dos cursos de graduação em contabilidade do país. Além disso, alguns de seus professores esporadicamente assumiram posições diretivas no BCB e na CVM (Ribeiro, 2009), reforçando os vínculos entre esses reguladores e a profissão contábil. Ao relatarmos a história do PPGCC/FEA/USP, E. Martins e Iudícibus (2007) afirmam que

No início, dedicamo-nos, e muito, à pesquisa tanto na área da Contabilidade Financeira (para usuários externos) quanto na Gerencial (internos), principalmente no modelo que hoje denominamos de Contabilidade Normativa. E ela gerou teses, artigos e modelos também

introduzidos na prática da Contabilidade e da Controladoria no nosso país, como a Teoria dos Ajustamentos a Valores Correntes, a *Price-level Accounting*, o modelo internacionalmente reconhecido de correção integral das demonstrações contábeis, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, o modelo gerencial Gecon – Gestão Econômica de Empresas, os estudos que geraram os livros que ajudaram fortemente na implantação da parte contábil da Lei das S/A (de 1976), Modelos de Gerenciamento Contábil e Financeiro de instituições financeiras, de Custeamento de Produtos etc. Muitos produtos para fins didáticos, principalmente livros, foram desenvolvidos e se transformaram na maior fonte brasileira desse material. (p. 8).

O caráter marcadamente instrumental da pesquisa desenvolvida no PPGCC/FEA/USP fica evidente também no relato de E. A. Martins (2012), o qual aponta que

Desde o começo do programa de pós-graduação [PPGCC/FEA/USP] até 1988, não existiam periódicos científicos no Brasil específicos para contabilidade, sendo os textos contábeis publicados em periódicos genéricos [...]

Não havia a preocupação de se ter uma publicação científica, era publicado aquilo que era considerado importante para a profissão em um dado momento e que tivesse impacto na vida profissional (p. 198).

Mas entre o final dos anos 1990 e início dos anos 2000 a pesquisa contábil brasileira passou por um processo de declínio da abordagem normativa e ascensão da abordagem positiva, similar ao ocorrido nos Estados Unidos durante os anos 1960. Segundo Homero Junior (2017a), essa mudança de paradigma não foi decorrente de estratégias de subversão, mas sim de estratégias de conservação do campo científico, levadas a cabo por agentes em posição dominante no campo em resposta a pressões externas, notadamente do sistema de avaliação de cursos de pós-graduação implementado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Dessa maneira, o autor assevera que a ascensão da abordagem positiva não implicou em uma maior autonomia do campo acadêmico em relação ao campo profissional da contabilidade brasileira, já que o positivismo,

com sua reificação do *status quo*, sob a alegação de objetividade, permitiu que a academia contábil brasileira continuasse, agora sob a forma de coeficientes e níveis de significância, a reafirmar interesses do campo profissional: infundáveis estudos de *value relevance* com o objetivo de “provar” a importância da informação contábil; problemas de pesquisa que tomam apenas “o investidor” e “o gestor”, ou quando muito “o credor”, como parâmetro de interesses; e insistência em temas ligados ao mercado de capitais, com o qual o segmento acadêmico sempre manteve vínculos estreitos, a despeito de sua pouca relevância como fonte de financiamento e alternativa de investimento na economia brasileira. (Homero Junior, 2017a, p. 324).

A expansão da pós-graduação *stricto sensu* em contabilidade no Brasil nas últimas duas décadas se deu já sob o predomínio da abordagem positiva, sendo conduzida sobretudo por egressos do PPGCC/FEA/USP. De acordo com a FEA USP (2020), “dos cerca de 30 programas de pós-graduação da área existentes no Brasil, o PPGCC conta com egressos em 90%, como docentes e pesquisadores e na metade destes programas, como coordenadores de pós-graduação também”. Dessa maneira, o EAC/FEA/USP permanece sendo protagonista no campo acadêmico da contabilidade no Brasil, servindo como modelo que os demais departamentos e programas de pós-graduação buscam reproduzir. Além disso, por também atuarem como normatizadores, reguladores, consultores, pareceristas, membros de diretorias, de conselhos de administração, de conselhos fiscais, de comitês de auditoria, etc., os professores do EAC/FEA/USP continuam assegurando o vínculo entre a academia e a elite da profissão contábil no país.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lee (1989) observa que, para os profissionais, a pesquisa contábil “poderia ser vista tanto como irrelevante ou como ameaçadora: irrelevante porque a prática convencional funciona e gera retorno apesar de suas falhas inerentes; e ameaçadora pelo potencial de romper

a posição de estabilidade criada pela prática convencional”¹¹ (p. 249, tradução nossa). Entretanto, no *mainstream* da pesquisa contábil prevalece a abordagem positiva, que “pretende ser positiva, descritiva; mas endossa a contabilidade convencional que é, observável e predominantemente, prescritiva”¹² (Chambers, 1993, pp. 23–24, tradução nossa). Com isso, a pesquisa contábil contemporânea não tem como objetivo influenciar a prática contábil.

No Brasil, porém, a abordagem normativa manteve sua prevalência na pesquisa contábil até o início dos anos 2000, e o campo acadêmico liderado pelo EAC/FEA/USP desempenhou papel de destaque nas disputas que marcaram o campo da regulação contábil brasileira, contribuindo para consolidar a articulação entre a elite da profissão contábil e os supervisores dos mercados financeiros e de capitais. Assim, ao contrário do que Jeanjean e Ramirez (2009) apontam ter ocorrido nos Estados Unidos, a ascensão da abordagem positiva na pesquisa contábil brasileira não foi precedida por um afastamento entre o mundo acadêmico e a prática contábil, já que os professores do EAC/FEA/USP, além de virtualmente monopolizarem a produção de discursos acadêmicos sobre a contabilidade no país, sempre mantiveram laços estreitos com o campo profissional, que se mantiveram mesmo após a ascensão da abordagem positiva na pesquisa contábil brasileira.

Devido à prevalência da abordagem positiva, a pesquisa contábil abstém-se de questionar as práticas contábeis correntes, cumprindo tão somente o papel de legitimar a contabilidade no meio acadêmico e, por conseguinte, de elevar do *status* social da profissão contábil. Assim, a principal implicação que a expansão da pós-graduação *stricto sensu* nas últimas duas décadas teve para a prática contábil no Brasil não foi o avanço do conhecimento contábil, mas sim o incremento da legitimidade dos discursos oriundos do campo profissional, que o campo acadêmico usualmente reproduz de maneira acrítica (*cf.* Homero Junior, 2017b). Por outro lado, a ascensão da abordagem positiva também implica uma perda de autonomia da contabilidade, transformando-a em uma subdisciplina da economia e das finanças. Assim, ao abdicar do desenvolvimento de uma base de conhecimentos própria e buscar em disciplinas correlatas o prestígio intelectual que lhe falta, a comunidade acadêmica contábil mantém-se em posição duplamente subordinada, dependendo de desenvolvimentos teóricos de outras disciplinas e se limitando a reafirmar interesses do campo profissional.

Referências

- Abbott, A. (1988). *The System of Professions: An Essay on the Division of Expert Labor*. Chicago: University of Chicago.
- Agrizzi, D., & Sian, S. (2015). Artificial corporatism: A portal to power for accountants in Brazil. *Critical Perspectives on Accounting*, 27, 56–72. doi: 10.1016/j.cpa.2014.02.003
- Andrezo, A. F., & Lima, I. S. (1999). *Mercado financeiro: aspectos históricos e conceituais*. São Paulo: Pioneira.
- Baker, C. R., & Bettner, M. S. (1997). Interpretive and Critical Research in Accounting: A Commentary on Its Absence from Mainstream Accounting Research. *Critical Perspectives on Accounting*, 8(4), 293–310. doi: 10.1006/cpac.1996.0116
- Banco Central do Brasil. (1965). Resolução CMN nº 7. Recuperado em 20 de janeiro, 2020,

¹¹ *could be seen as either irrelevant or threatening: irrelevant because conventional practice is working and rewarding despite its inherent faults; and threatening because of the potential to disrupt the position of stability created by the conventional practice*

¹² *It purports to be positive, descriptive; but it endorses conventional accounting which is observably and dominantly prescriptive.*

de

https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/40136/Res_0007_v1_O.pdf

- Botzem, S. (2012). *The Politics of Accounting Regulation: Organizing Transnational Standard Setting in Financial Reporting*. Cheltenham: Edward Elgar.
- Chabrak, N. (2012). Money talks: the language of the Rochester School. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 25(3), 452–485. doi: 10.1108/09513571211209608
- Chambers, R. J. (1993). Positive Accounting Theory and the PA Cult. *Abacus*, 29(1), 1–26. doi: 10.1111/j.1467-6281.1993.tb00419.x
- Chiapello, E. (2016). How IFRS Contribute to the Financialization of Capitalism. In D. Bensandon & N. Praquin (Eds.), *IFRS in a Global World: International and Critical Perspectives on Accounting* (pp. 71–84). New York: Springer. doi: 10.1007/978-3-319-28225-1
- Chua, W. F. (1996). Teaching and Learning only the Language of Numbers: Monolingualism in a Multilingual World. *Critical Perspectives on Accounting*, 7(1), 129–156. doi: 10.1006/cpac.1996.0019
- Conselho Federal de Contabilidade. (1993). Resolução nº 750. Recuperado em 21 de janeiro, 2020, de http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750&arquivo=RES_750.DOC
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (2019). GEOCAPES: Sistema de Informações Georreferenciadas. Recuperado em 8 de janeiro, 2020, de <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>
- Edwards, J. R., Dean, G., Clarke, F., & Wolnizer, P. (2013). Accounting academic elites: The tale of ARIA. *Accounting, Organizations and Society*, 38(5), 365–381. doi: 10.1016/j.aos.2013.07.001
- Fausto, B. (2015). *História Concisa do Brasil* (3a ed.). São Paulo: Edusp.
- FEA USP. (2020). Impacto na Sociedade. Recuperado em 25 de janeiro, 2020, de <http://www.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduacao/impacto-na-sociedade>
- Fico, C. (2015). *História do Brasil Contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais*. São Paulo: Contexto.
- Fogarty, T. J., & Liao, C. (2009). Blessed Are the Gatekeepers: A Longitudinal Study of the Editorial Boards of The Accounting Review. *Issues in Accounting Education*, 24(3), 299–318. doi: 10.2308/iace.2009.24.3.299
- Homero Junior, P. F. (2017a). A Constituição do Campo Científico e a Baixa Diversidade da Pesquisa Contábil Brasileira. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11(3), 314–328. doi: 10.17524/repec.v11i3.1565

- Homero Junior, P. F. (2017b). Paradigma e Ordem do Discurso da Pesquisa Contábil Brasileira. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 10(1), 039–053. doi: 10.14392/asaa.2017100103
- Homero Junior, P. F. (2018). *Reconstitution of the field of accounting regulation in Brazil during the adoption of the IFRS*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/T.12.2018.tde-03042018-163010
- Instituto Brasileiro de Contadores. (1986). *Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade*. Recuperado em 23 de março, 2018, de <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detPublicacao.php?cod=150>
- Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. (2007). *Auditoria: registros de uma profissão*. São Paulo: Autor.
- Iudícibus, S. (2004). *Teoria da contabilidade* (7a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudicibus, S., Martins, E., & Gelbcke, E. R. (2007). *Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades* (7a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudicibus, S., & Ricardino Filho, A. A. (2002). A primeira lei das sociedades anônimas no Brasil: Lei nº 1.083 - 22 de agosto de 1860. *Revista Contabilidade & Finanças*, 13(29), 7–25. doi: 10.1590/S1519-70772002000200001
- Jeanjean, T., & Ramirez, C. (2009). Back to the origins of positive theories: A contribution to an analysis of paradigm changes in accounting research. *Accounting in Europe*, 6(1), 107–126. doi: 10.1080/17449480902896510
- Larson, M. S. (2017). *The Rise of Professionalism: Monopolies of Competence and Sheltered Markets*. New York: Routledge.
- Lee, T. A. (1989). Education, Practice and Research in Accounting: Gaps, Closed Loops, Bridges and Magic Accounting. *Accounting and Business Research*, 19(75), 237–253. doi: 10.1080/00014788.1989.9728854
- Lee, T. A. (1995a). Shaping the US Academic Accounting Research Profession: The American Accounting Association and the Social Construction of a Professional Elite. *Critical Perspectives on Accounting*, 6(3), 241–261. doi: 10.1006/cpac.1995.1023
- Lee, T. A. (1995b). The professionalization of accountancy. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 8(4), 48–69. doi: 10.1108/09513579510100725
- Lee, T. A. (1999). Anatomy of a Professional Élite: The Executive Committee of the American Accounting Association 1916-1996. *Critical Perspectives on Accounting*, 10(2), 247–264. doi: 10.1006/cpac.1998.0229
- Lee, T. A., & Williams, P. F. (1999). Accounting from the Inside: Legitimizing the Accounting Academic Elite. *Critical Perspectives on Accounting*, 10(6), 867–895. doi: 10.1006/cpac.1998.0281

- Lopes de Sá, A. (2008). *História geral da contabilidade no Brasil*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade.
- Lopes de Sá, A. (2010). *Teoria da Contabilidade* (5a ed.). São Paulo: Atlas.
- Macintosh, N. B. (2002). *Accounting, Accountants and Accountability: Poststructuralist positions*. New York: Routledge.
- Martins, E. A. (2012). *Pesquisa contábil brasileira: uma análise filosófica*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/T.12.2012.tde-14022013-171839.
- Martins, E., & Iudícibus, S. (2007). 30 anos de doutorado em contabilidade. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(spe), 7–8. doi: 10.1590/S1519-70772007000300001
- Mendonça Neto, O. R., Cardoso, R., & Oyadomari, J. C. (2012). A profissionalização do contador no Brasil. *BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, 9(4), 393–406. doi: 10.4013/base.2012.94.06
- Merino, B. (2006). Financial scandals: Another clarion call for educational reform - A historical perspective. *Issues in Accounting Education*, 21(4), 363–381. doi: 10.2308/iace.2006.21.4.363
- Peleias, I. R., & Bacci, J. (2004). Pequena Cronologia do Desenvolvimento Contábil no Brasil: Os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade. *Revista Administração On Line - FECAP*, 5(3), 39–54.
- Peleias, I. R., Silva, G. P., Segreti, J. B., & Chiorotto, A. R. (2007). Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(spe), 19–32. doi: 10.1590/S1519-70772007000300003
- Ravenscroft, S., & Williams, P. F. (2009). Making imaginary worlds real: The case of expensing employee stock options. *Accounting, Organizations and Society*, 34(6–7), 770–786. doi: 10.1016/j.aos.2008.12.001
- Reis, D. A. (2014). A Vida Política. In D. A. Reis (Org.), *Modernização, Ditadura e Democracia: 1964 - 2010* (pp. 75–125). Rio de Janeiro: Objetiva.
- Reiter, S. A., & Williams, P. F. (2002). The structure and progressivity of accounting research: the crisis in the academy revisited. *Accounting, Organizations and Society*, 27(6), 575–607. doi: 10.1016/S0361-3682(01)00050-2
- Ribeiro, S. L. S. (Coord.). (2009). *Contando história: o Departamento de Contabilidade e Atuária - FEA/USP entre números e palavras*. São Paulo: D'Escrever.
- Ricardino, Á., & Carvalho, L. N. (2004). Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 15(35), 22–34. doi: 10.1590/S1519-70772004000200002
- Rodrigues, L. L., Schmidt, P., & Santos, J. L. (2012). The origins of modern accounting in

Brazil: Influences leading to the adoption of IFRS. *Research in Accounting Regulation*, 24(1), 15–24. doi: 10.1016/j.racreg.2011.12.003

- Sayed, S., Duarte, S. L., & Kussaba, C. T. (2017). A Lei das Sociedades Anônimas e o processo de convergência para os padrões internacionais contados pela história oral e de vida. *Revista Gestão, Finanças e Contabilidade*, 7(1), 252–270. doi: 10.18028/2238-5320/rgfc.v7n1p
- Schmidt, P., & Santos, J. L. (2012). Cronologia da normatização das demonstrações contábeis no Brasil: do Código Comercial Brasileiro de 1850 ao pronunciamento 26 do CPC de 2009. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 31(1), 27–35. doi: 10.4025/enfoque.v31i1.15233
- Tinker, A. M., Merino, B. D., & Neimark, M. D. (1982). The normative origins of positive theories: Ideology and accounting thought. *Accounting, Organizations and Society*, 7(2), 167–200. doi: 10.1016/0361-3682(82)90019-8
- West, B. P. (2003). *Professionalism and Accounting Rules*. New York: Routledge.
- Wilkinson, B. R., & Durden, C. H. (2015). Inducing structural change in academic accounting research. *Critical Perspectives on Accounting*, 26, 23–36. doi: 10.1016/j.cpa.2014.03.002
- Young, J. J. (2006). Making up users. *Accounting, Organizations and Society*, 31(6), 579–600. doi: 10.1016/j.aos.2005.12.005